

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO9912439547/2018

Processo nº2018/35859.
CONTRATANTE:Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Objeto: O presente contrato múltiplo tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, os quais devem atender às necessidades do Igeprev.
referente ao acréscimo de R\$ 250.000,00 ao Contrato nº 9912439547/2018, resolve apostilar a dotação orçamentária do processo administrativo 2018/35859.
Unidade Orçamentária:- 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Unidade gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Programa do PPA 2016/2019: - 1297 – Manutenção da Gestão Classif cação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Ope- racionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
Nº Da Ação: 232371
Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 250.000,00
Ordenador:EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS.

Protocolo: 400096

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA

Número de Publicação: 373547
Publicada no DOE nº. 33722 de 18/10/2018.
ONDE SE LÊ:
DDPEG/DISEG-PROTOCOLO-DAF-NUPLAN-NCI-GABINETE-DAF- -COF.
LEIA-SE:
DDPEG/DISEG/NCR-PROTOCOLO-DAF-NPLAN-DAF-GABINETE- -DAF-NCI-DAF-CSOP-DAF-COF-NCI-DAF-COF.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 399879

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
ERRATA

A Instrução Normativa n.º 02, de 15 de janeiro de 2019, publi- cada no Diário Of cial do Estado n.º 33.782, de 16 de janeiro de 2019, página 24,onde se lê:
" Art. 3º".
Leia-se:
" Art. 2º ...".

Protocolo: 399938

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretári o-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notif cação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisão de caráter def - nitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
192017510004345-6; 642018510000360-0; 092015510000156- 0; 092017510000992-1.
MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretári o-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notif cação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter def nitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
092016510001643-2; 072013510000775-2; 012015510005886- 4.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretáriao-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte POSTO ESTAÇÃO COM. VAR. DE COMBUSTIVEIS EIRELI- EPP que cada Auto de Infração e Notif cação Fiscal abaixo relacionado foi julgado NULO, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, com fundamento nos artigos 13, 14, 24, 27 (parágrafo único), 28, 29 (§ 2º), 30, 71 (I e II) e 73 da Lei Estadual número 6.182/1998.

Auto de infração	Inscrição Estadual
012011510001179-6	15.243.021-0
012011510001178-8	15.243.021-0

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secreta- ria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contri- buinte C F SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. I.E nº 15.260.814-1 que o Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 092015510004080-8 foi julgado NULO, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A. I.E: 15.356.706-6 que o Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 182015510000320-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE f cando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), f ndo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte M. LOPES E SILVA & CIA LTDA – ME I.E: 15.289.561-2 que o Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 092016510002052-9 foi julgado PROCEDENTE f cando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tribu- tário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administra- tivo de Recursos Fazendários (TARF), f ndo o qual, sujeitar-se- -á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte EG- BERTO TIMOTEO I.E: 15.175.271-0 que o Auto de Infração e No- tif cação Fiscal nº 092017510000297-8 foi julgado PROCEDENTE f cando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da deci- são, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fa- zendários (TARF), f ndo o qual, sujeitar-se-á à cobrança execu- tiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 399976

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR
PORTARIA N.º201901000039 DE 21/01/2019
- PROC N.º 002019730000682/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fernando Augusto Teixeira Soares Junior – CPF: 581.214.552-00

Marca: NISSAN/KICKS SV CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/ Automóvel

PORTARIA N.º201901000041 DE 21/01/2019
- PROC N.º 002019730000539/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Walace Paula da Silva – CPF: 617.464.872-91

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS MSI 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201901000043 DE 21/01/2019
- PROC N.º 002019730000363/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elvis Leão de Souza – CPF: 411.530.572-04

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201901000045 DE 21/01/2019
- PROC N.º 002019730000671/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Correa da Silva – CPF: 093.674.542-87

Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201901000049 DE 21/01/2019
- PROC N.º 002019730000621/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Pinto da Silva – CPF: 185.896.932-87

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/ Automóvel

PORTARIA N.º201901000051 DE 21/01/2019
- PROC N.º 002019730000677/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Agenor Vieira da Silva Junior – CPF: 517.294.312- 91

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201901000047 DE 21/01/2019
- PROC N.º 002019730000731/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rodolfo Cardoso Gerhardt – CPF: 306.026.882-72

Marca: VW/VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MPI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
PORTARIA N.º201904000060, DE 21/01/2019
- PROC N.º 2019730000629/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Helden Antonio Ferreira Soares – CPF: 007.951.322-04

Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7KP572703

PORTARIA N.º201904000062, DE 21/01/2019
- PROC N.º 2019730000548/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Rogerio de Oliveira – CPF: 602.649.002-78

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD119609E1121437

PORTARIA N.º201904000064, DE 21/01/2019
- PROC N.º 2019730000587/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Isaias de Sousa Moreira Modesto – CPF: 227.483.772-49

Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY DX MT/Pas/Automovel/93HGM6530KZ107497